

Portaria Nº 00939314 de 20 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92146810	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	Perito médico-legista	SECRETARIA DE SAUDE DA BAHIA	Executivo/Estado	08.04.2011	08.04.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00939310 de 20 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92146810	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	Perito médico-legista	SECRETARIA DE SAUDE DA BAHIA	Executivo/Estado	25.04.2007	01.07.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 046-CG/25

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023, RESOLVE:
Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Gabinete do Comando Geral, a Maj PM LEIDIAN PEIXOTO FOGLI, Mat.: 30.337.419.
Art.2º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o 1º Ten PM JORGE GERALDO PIRES, Mat.: 30.216.073, designando em substituição, a Maj PM LEIDIAN PEIXOTO FOGLI, Mat.: 30.337.419.
Art.3º - Dispensar da função de Gestor de Contratos da Companhia Independente de Policiamento Especializado Sudoeste, a Al Of PM ADRIANO ROCHA DOS SANTOS, Mat.: 30.307.769, designando em substituição, o Subten PM WASHINGTON SILVA ANJOS, Mat.: 30.345.136.
Art.4º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Comando do Policiamento da Região Meio-Oeste, o Cap PM REINAN MESSIAS OLIVEIRA DE MATOS, Mat 30.526.615, designando em substituição, o Cb PM JOAN CARLOS NASCIMENTO SILVA, Mat. 30.437.017.
Art.5º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM -COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 047-CG/25

Designação de mandatos de Agentes de Contratação e Equipes de Apoio das Unidades Gestoras da PMBA.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual n.º 14.634/2023, RESOLVE:
I. Designar: 1º Ten PM **MÉRCIA CARVALHO SANTOS**, Mat.: 30.277.201, e Cb PM **ROGÉRIO DA SILVA CRUZ**, Mat.: 30.479.981, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças;
II. Dispensar: Cap PM **DIVAL LIMA NEVES**, Mat.: 30.345.750, do Comando do Policiamento Regional da Capital - Central;
III. Designar: Cap PM **DIVAL LIMA NEVES**, Mat.: 30.345.750, do Comando de Operações Polícias Militares;
IV. Designar: 1º Ten PM **GLEIDSON MAIA DE SOUSA**, Mat.: 30.307.070, do Departamento de Modernização e Tecnologia;
V. Dispensar: Cap PM **LUANA DANTAS ANDRADE**, Mat.: 30.388.413, do Comando de Operações Polícias Militares;
VI. Designar: Sd 1ª CI PM **VINÍCIUS GALDINO DE OLIVEIRA LIMA**, Mat.: 30.563.012, da Companhia Independente de Policiamento Especializado Mata-Atlântica;
VII. Designar: 1º Sgt PM **RIVAS BASTOS DE OLIVEIRA**, Mat.: 30.388.120, do Batalhão de Polícia de Choque;
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art.3º- **Designação e dispensa** os servidores abaixo, para integrar a Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade:
I. Designar: 1º Ten PM **MÉRCIA CARVALHO SANTOS**, Mat.: 30.277.201, 1º Sgt PM **MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS**, Mat.: 30.294.425, e Cb PM **ROGÉRIO DA SILVA CRUZ**, Mat.: 30.479.981, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças;
II. Dispensar: Ex - Sd 1ª CI PM **MARCOS VINICIOS SANTOS BRAGA**, Mat.: 92.077.157, do Batalhão de Polícia de Choque;
III. Designar: 1º Sgt PM **RIVAS BASTOS DE OLIVEIRA**, Mat.: 30.388.120, e 1º Sgt PM **ALEXANDRE SANTA ROSA GOMES**, Mat.: 30.387.997, do Batalhão de Polícia de Choque;
IV. Designar: Sd 1ª CI PM **FRANCISCO NUNES DOS SANTOS**, Mat.: 30.588.024, do Comando de Operações Polícias Militares;
V. Dispensar: Sd 1ª CI PM **FRANCISCO NUNES DOS SANTOS**, Mat.: 30.588.024, do Comando do Policiamento Regional da Capital - Central;
VI. Dispensar: Cap PM **LUANA DANTAS ANDRADE**, Mat.: 30.388.413, do Comando de Operações Polícias Militares;
VII. Designar: 1º Ten PM **GLEIDSON MAIA DE SOUSA**, Mat.: 30.307.070, do Departamento de Modernização e Tecnologia;
Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - COMANDANTE-GERAL**

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-119/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8117339-83.2024.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0069654-82, RESOLVE convocar a candidata abaixo relacionada em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, no dia 26 de maio de 2025, às 8h, para informações sobre ato de matrícula.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
0060381i	MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)

Salvador, 20 de maio de 2025. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES** - Cel PM
- Comandante-Geral

POLICIA MILITAR DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA BAHIA E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
CFOPM-BM/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(RETESTE - REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2024, publicado no DOE n.º 24.046, de 29 de novembro de 2024, em consonância, no que couber, com as instruções da convocação para a Avaliação Psicológica, publicada no DOE n.º 24.151, de 9 de maio de 2025, e diante do resultado apresentado pela UNEB, RESOLVE: convocar os candidatos relacionados abaixo, contraindicados na Avaliação Psicológica para a realização da Reavaliação Psicológica no dia 27 de maio de 2025, na UNIFACS - Campus Tancredo Neves, localizado na Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores, Salvador/BA, no turno vespertino.
Os portões serão abertos às 13h20min e fechados às 13h50min.
O início da Reavaliação Psicológica está previsto para as 14h00min.
Deverão ser observadas as instruções da convocação para Avaliação Psicológica, no que couber, publicada no diário oficial, bem como permanecem inalterados os demais dispositivos dos editais do certame.
O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a presente publicação, munido de documento, em perfeito estado, que o identifique.

CFOBM

INSCRIÇÃO	NOME
524919152	ARTHUR AUGUSTO BONFIM VAZ
524916005	RYAN LAGO ARAUJO RIEPER
524913075	RUBEM PEREIRA ARAUJO
524909601	LUÍS HENRIQUE SANTIAGO MONTE ALBUQUERQUE
524911559	MARCOS PAULO BOIA ZERBINI BORGES
524913334	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
524920219	MATEUS MEDINA BARRETO
524930478	MAIARA SANTA ROSA DO ROSÁRIO ROCHA

DITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado através da Portaria em PAD nº CORREG 015D/20-9758/21, publicada no BGO nº 152, de 10 de agosto de 2021, tendo sido a Comissão modificada pela NBGO N.º CORREG 92D/S-RCG/25, publicada no BGO N.º 30 de 12 de fevereiro de 2025, expedida pelo Exmo. Sr. Cel PM Comandante-Geral desta PMBA, vem, pelo presente Edital, CITAR o **1º Sgt RR PM MARCOS ROBERTO FERREIRA SILVA**, Mat. 30.237.110-9, lotado no DP/Inativos, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor e notificá-lo a comparecer perante essa Comissão processante, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, às **09h00, do dia 12 de junho de 2025, na sala de audiências da Corregedoria, localizada na Rua Amazonas nº 13, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-380.** Consoante Despacho em Solução de IPM nº 659CAIN-2020-9758-21, publicado no BGO n.º 096, de 19Mai21, os acusados invadiram a residência do Sr. JORGE LUÍS JESUS DE SÃO PEDRO, perpetraram agressões físicas e exigiram a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para não o conduzir à Delegacia. Fato ocorrido em 21Jun18, por volta de 03h30min, bairro Arenoso, nesta Capital. Desta maneira, em estando provado, o acusado incide no inciso II, do art. 57, do Estatuto dos Policiais Militares (EPM) e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III, do art. 52, c/c o “caput” do art. 57, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001.Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. Salvador, 20 de maio de 2025.**ANDERSON CLAYTON ARAÚJO CARVALHO** - Major PM - Presidente